

## MOÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE

Em reunião de 1º de setembro de 2020, o Conselho Deliberativo da COPPE decidiu manifestar a sua profunda preocupação em relação à interpretação dada às normas de controle externo, que resultam no excesso de etapas burocráticas incorporadas à tramitação de processos de Acordos de Parceria e de Contratos de Prestação de Serviços com a UFRJ.

Para a COPPE, mas não só, estas exigências atuam contra a sua filosofia de participação relevante para o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, de inovação e social do país, que pressupõe processos ágeis, finalizados em prazos razoáveis de tramitação, em relação ao seu tempo de execução, no entanto, sem deixar de ser transparentes, tal como ocorre em outras IFES.

O marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação foi concebido para propiciar maior interação das IFES com o setor empresarial e com a sociedade em geral. O aumento de burocracia vai de encontro ao espírito da lei, a exemplo da Resolução CSCE 09/2019, ora em vigor.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2020.



Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Vice Presidente do Conselho Deliberativo  
COPPE/UFRJ